



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

É PARA FICAR REGISTRADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.007749/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FRONIUS DO BRASIL COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

Endereço: JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) Número: 601 Complemento: UNIDADES-1.2.3

Bairro: BATISTINI Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09843-400

CNPJ/MF nº: 05.603.740/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

17/03/2020 a 12/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

17/03/2020 a 31/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção todas as empresas instaladoras de sistemas fotovoltaicos (em todo o território nacional) que, ao se utilizarem dos inversores Fronius, realizarem o registro do inversor utilizado na plataforma <https://www.solarweb.com/> ("Portal").

A FRONIUS não assume qualquer responsabilidade envolvendo incapacidades técnicas de qualquer espécie que impossibilitem o envio do e-mail ao acesso eletrônico informado neste Regulamento.

As pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora devem ter passaportes e vistos válidos, de acordo com a legislação. A Fronius não arcará com quaisquer custos envolvendo a emissão, renovação, validação etc., de passaportes e/ou vistos.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/05/2020 09:00 a 01/05/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/03/2020 07:00 a 31/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Martins Fernandes NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: CL Imigrantes - unidades 01, 02 e 03. BAIRRO: Batistini

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09843-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Fronius.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMART TV 32 (Samsung HD HDMI USB).	1.100,00	1.100,00	1
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A20 – 32G.	1.000,00	1.000,00	2

PRÊMIOS

1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + RELÓGIO DIGITAL XIAOMI	350,00	350,00	3
---	--	--------	--------	---

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 09:00 a 01/07/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2020 00:00 a 30/06/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Martins Fernandes NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Unidades 01, 02 e 03 BAIRRO: Batistini

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09843-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Fronius

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMART TV 32 (Samsung HD HDMI USB).	1.100,00	1.100,00	1
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A20 – 32G.	1.000,00	1.000,00	2
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + RELÓGIO DIGITAL XIAOMI.	350,00	350,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/10/2020 09:00 a 01/10/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: José Martins Fernandes NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Unidades 01, 02 e 03 BAIRRO: Batistini

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09843-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Fronius

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMART TV 32 (Samsung HD HDMI USB).	1.100,00	1.100,00	1
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A20 – 32G.	1.000,00	1.000,00	2
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + RELÓGIO DIGITAL XIAOMI	350,00	350,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 04/01/2021 09:00 a 04/01/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2020 00:00 a 31/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Martins Fernandes NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Unidade 01, 02 e 03 BAIRRO: Batistini

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09843-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Fronius

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMART TV 32 (Samsung HD HDMI USB).	1.100,00	1.100,00	1
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A20 – 32G.	1.000,00	1.000,00	2
1	KIT Básico Fronius (Boné Fronius, Sacochila Fronius e Óculos Fronius (Todos os itens são parte do acervo de brindes da Fronius do Brasil) + RELÓGIO DIGITAL	350,00	350,00	3

PRÊMIOS

XIAOMI.

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/01/2021 09:00 a 12/01/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/03/2020 07:00 a 31/12/2020 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Martins Fernandes NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Unidades 01, 02 e 03 BAIRRO: Batistini

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09843-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Fronius

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01(uma) viagem de 05 (cinco) dias à Áustria, classe econômica, com acompanhante, entre os meses de março a novembro de 2021, excetuando-se os feriados, com estadia no Hotel Bayrischer Hof (cidade de Wels) em quarto duplo. Todos os voos com saída e chegada em Guarulhos/SP.	20.000,00	20.000,00	1
1	Moto Honda POP 110i ano 2020 Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 109,1 cc Potência Máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm Torque Máximo: 0,90 kgf.m a 5.000 rpm Transmissão: 4 velocidades Sistema de Partida: Pedal Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm Relação de Compressão: 9,3:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina	6.500,00	6.500,00	2
1	Kit de Ferramentas JOGO MULTIFERRAMENTAS COM 110 PEÇAS VONDER PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 18V C/ IMPACTO VONDER ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL AAV 4200 VONDER MULTÍMETRO DIGITAL MDV 0750 VONDER NÍVEL DE ALUMÍNIO 12POL COM BASE MAGNÉTICA VONDER DESENCAPADOR PARA CABOS AJUSTÁVEL VONDER MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40M VONDER TORQUÍMETRO AXIAL DE TORÇÃO COM ESCALA 1- 5NM WIHA	3.000,00	3.000,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	39.300,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO: FORMA DE APURAÇÃO

1. REGISTRO NA PLATAFORMA WWW.SOLARWEB.COM

1.1. Toda a empresa instaladora ("Participante") que realizar o registro de seu inversor Fronius no site www.solarweb.com, terá registrado pontos que serão acumulativos para as premiações trimestrais ("Premiação Trimestral") e anual ("Premiação Final").

1.2. Cada inversor registrado no Portal valerá 01 (um) ponto, com exceção dos modelos GEN 24 e Tauro que terão o valor, respectivamente, de 02 (dois) e de 03 (três) pontos.

1.3. Caso a Participante seja uma empresa integrante do programa Fronius Solution Partner ("FSP") todo os seus pontos serão duplicados.

1.4. A Participante somente fará jus à Premiação Trimestral a partir de 30 (trinta) pontos. Quando da computação do trimestre, toda Participante que computar a partir de 30 (trinta) pontos receberá um kit básico Fronius (não cumulativo).

1.5. A cada finalização do trimestre, a Participante que acumular mais pontos, fará jus à Premiação Trimestral.

1.6. O saldo apurado no trimestre, após o resgate dos prêmios, caso haja diferença, tal diferença será transferida para o próximo trimestre.

Ex.: O Participante acumulou 55 pontos no trimestre. Destes 55, 30 pontos dão direito ao resgate do kit básico Fronius. Os 25 pontos de saldo serão transferidos para o próximo trimestre e o total de 55 pontos será computado no ranking anual.

1.6. A pontuação realizada no trimestre será transferida para a pontuação final.

1.7. A contagem final dar-se-á no dia 12 de janeiro de 2021, às 14h (Horário de Brasília), e as Participantes que fizerem mais pontos farão jus à Premiação Final.

2. PREMIAÇÃO

2.1. A partir de 30 (trinta) pontos: Kit Fronius.

2.2. Premiação Trimestral:

1º Lugar: SMART TV 32

2º Lugar: SMARTPHONE

3º Lugar: Relógio Digital XIAOMI

2.3. Premiação Final:

1º Lugar: Viagem à Áustria

2º Lugar: Moto HONDA POP 110i

3º Lugar: Kit de Ferramentas

3. COMPUTAÇÃO DOS PONTOS

3.1. Atenção: toda a computação dos pontos dar-se-á em função do acesso eletrônico (e-mail) registrado no Portal. CASO A PARTICIPANTE REGISTRE O INVERSOR COM OUTRO E-MAIL, OS PONTOS SERÃO COMPUTADOS DE FORMA APARTADA.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Fraude comprovada do registro no Portal.

Prática de qualquer ilícito no registro que contrarie a legislação vigente e as boa-fé nas relações.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ranking será amplamente divulgado no site da Fronius (www.fronius.com.br).

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Todos os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias a contar da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados. Todas as despesas de entrega são de responsabilidade da Fronius, inclusive despesas com IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Emplacamento e Transferência do veículo.

Da viagem:

(a) A Participante ganhadora da viagem deverá informar à Fronius as pessoas físicas que irão usufruir da viagem (com todos os dados necessários para a emissão dos bilhetes aéreos) e a data, respeitando as limitações da campanha, que estiverem disponíveis para a viagem. A data escolhida estará sujeita à disponibilidade da companhia aérea.

(b) Após realizada a compra dos bilhetes aéreos, a Fronius realizará a reserva no Hotel Bayrischer Hof na cidade de Wels e todos os vouchers serão encaminhados no mesmo acesso eletrônico informado quando do envio dos documentos da presente promoção.

(d) A Fronius entregará a viagem por meio de uma carta-compromisso, além da assinatura no recibo de entrega do prêmio e cópia simples do CNPJ da Participante ganhadora.

Da Moto HONDA POP 110i

(a) A Fronius adquirirá, no domicílio da Participante, o referido prêmio, devendo a Participante retirá-lo na concessionária a ser informada. As despesas relativas à transferência de propriedade, tais como IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, Emplacamento, etc. são de responsabilidade da Fronius.

Da SMART TV 32

(a) A Fronius entrará em contato com a Participante contemplada, a informando dos meios de entrega do prêmio.

Do SMARTPHONE

(a) A Fronius entrará em contato com a Participante contemplada, a informando dos meios de entrega do prêmio.

Do RELÓGIO DIGITAL XIAOMI

(a) A Fronius entrará em contato com a Participante contemplada, a informando dos meios de entrega do prêmio.

Do KIT DE FERRAMENTAS

(a) A Fronius entrará em contato com a Participante contemplada, a informando dos meios de entrega do prêmio.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não terão validade as participações que não preencherem as condições descritas neste Regulamento.

2. As Participantes serão excluídas automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

3. Todos as Participantes contemplados autorizam a publicação das fotos/imagens de seus sistemas fotovoltaicos nas páginas da Fronius e de seus parceiros. A autorização terá prazo de 01 (um) ano a partir da apuração dos prêmios.

4. As participantes ao realizarem os seus registros autorizam a Fronius a publicar os resultados em seus meios de comunicação. Viagem:

5. Os bilhetes aéreos serão emitidos para voos partindo de São Paulo (Aeroporto de Cumbica | Guarulhos, São Paulo) para a Áustria e conexões na classe econômica.

6. A Fronius arcará com os custos de traslado entre a residência/domicílio das pessoas físicas indicadas pela Participante ao aeroporto de Cumbica (incluindo o retorno).

7. A Fronius arcará com as despesas envolvendo o seguro de viagem das pessoas físicas indicadas pela Participante.

8. A Fronius arcará com os custos dos traslados (na Áustria) envolvendo o aeroporto/hotel, hotel/fábrica, fábrica/hotel e hotel/aeroporto. A Fronius não assumirá, em nenhuma hipótese, os custos envolvendo os demais traslados e/ou passeios.

9. A diária no Hotel Bayrischer Hof (Wels/Áustria) contemplará o café da manhã.

10. Em caso de não comparecimento ao embarque, a Fronius não será responsável pela emissão de outros bilhetes ou consequentes cobranças e multas, cabendo a responsabilidade às pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora.

11. Os bilhetes aéreos não poderão ser divididos em vários bilhetes diferentes com um valor igual, inferior ou superior ao valor inicial.

12. Os bilhetes devem ser emitidos somente em formato eletrônico. Os bilhetes aéreos são intransferíveis e não reembolsáveis.

13. As pessoas físicas indicadas pela Participante assumem a obrigação de cumprir com todos os requisitos, normativos, legislações, etc., envolvendo a viagem internacional, devendo, mas não se limitando, a realizar o check-in de forma apropriada e conforme as diretrizes da companhia aérea, chegar com a antecedência mínima requerida, em suma, cumprir com todas as normas aeroportuárias nacionais e internacionais.

14. As pessoas físicas indicadas pela Participante assumem a obrigação de cumprir de forma integral todas as leis brasileiras e internacionais, em especial a legislação austríaca e dos países que porventura venha a transitar (conexões), não sendo imputado à Fronius qualquer responsabilidade em caso de descumprimento.

15. Nenhuma alteração de data ou percurso será permitida.

16. A Fronius não se responsabiliza por quaisquer outros custos decorrentes da viagem não mencionados neste Regulamento, tais como alimentação, emissão de visto, passaporte, etc.

17. A Fronius também não se responsabiliza pelas formalidades de entrada na Áustria ou em qualquer país que porventura venha a trafegar (conexões), devendo o participante ganhador e o seu acompanhante atenderem a todas as exigências do(s) respectivo(s) país(es).

18. Os bilhetes podem ser usados apenas pelo participante ganhador e o seu acompanhante (exclusivamente).

19. A Fronius também não se responsabiliza por qualquer intercorrência no voo, tais como, mas não se limitando, a perda e/ou danificação de bagagens, furtos ou roubos, danos de toda a ordem, atrasos, perdas de conexões, etc. cabendo à companhia aérea toda a responsabilidade conforme as legislações nacionais e internacionais.

20. Caso as pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora durante a viagem ou estadia tenham comportamento ilegal, ilícito e/ou criminoso que possam acarretar na prisão (seja ela civil ou criminal) do participante ganhador e/ou de seu acompanhante, a Fronius não terá obrigação de pagar quaisquer danos, taxas, multas, despesas de qualquer natureza etc. Igualmente, a Fronius não será responsável por quaisquer danos pessoais, morte, danos à propriedade ou outros danos ou despesas resultantes ou decorrentes do comportamento do participante ganhador ou de seu acompanhante.

21. Caso as pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora não compareçam ao embarque, tal conduta será considerada uma desistência do prêmio, não sendo admitido nenhum tipo de transferência a outrem ou indenizações de qualquer espécie.

22. Todos os demais encargos da viagem estarão a cargo das pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora.

23. As pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora precisam viajar juntos nas mesmas datas, nos mesmos voos e em uma única reserva. A marcação dos assentos é de responsabilidade exclusiva da companhia aérea.

24. A Fronius não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências, resultantes de força maior que fuja, totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ou físicos ao participante ganhador e/ou ao seu acompanhante durante a viagem.

25. A Fronius não se responsabilizará pelos custos de passeios, salvo os decorrentes da visita do participante ganhador e de seu acompanhante à fábrica da Fronius na Áustria, logo, os custos envolvendo passeios realizados, como, mas não se limitando, aos custos de trem, táxis, uber, alimentação, passeios guiados, etc., serão todos suportados EXCLUSIVAMENTE pelas pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora. As pessoas físicas indicadas pela Participante ganhadora assumem a obrigação de visitarem a fábrica da Fronius e assumem a obrigação de cumprir com todas as regras pertinentes à visita.

DOS DEMAIS PRÊMIOS

26. Nenhum dos prêmios será cumulativo.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 03/03/2020 às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ILI.QBS.AXQ